



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE INSTALE PORTAL COM DETECTOR DE METAIS NA ENTRADA DE TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de portais detectores de metais nas unidades da rede municipal de ensino é uma medida preventiva de segurança. A adoção desse equipamento contribuirá para o controle de acesso às escolas, possibilitando a identificação de objetos que possam representar risco à integridade física de alunos, professores e demais servidores.

Diante do aumento das preocupações com a segurança no ambiente escolar, a medida se mostra necessária para inibir a entrada de materiais perigosos, prevenindo possíveis ocorrências e promovendo um ambiente mais seguro e protegido. Além disso, a implantação dos portais detectores de metais proporcionará maior tranquilidade às famílias e à comunidade escolar, reforçando o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar de todos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de Abril de 2026.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento- União Brasil